GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0315.A07C.A6A8.2A11
Cetidão gerada em 14/5/2019 10:08:00
PROTOCOLO SIARCO 19/941263-4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A
NIRE 26.3.0001525-1
ATO 017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRA
EVENTO(S) 017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

ASSINADO POR

Signature Not Verified
Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10054583000197
Date: 2019.05.14 16:40:22 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 0315.A07C.A6A8.2A11

Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0315A07CA6A82A11

Recife, 14 de maio de 2019
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.
CNPJ/MF 12.049.631/0001-84
NIRE 26.3.0001525-1

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08 ABRIL DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Aos 08 de abril de 2019, às 11:00 horas, na sede social da MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 467, 13º andar – parte, Pina, Recife/PE, CEP 51.011-050.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: **(i) ALUÍSIO JOSÉ MOURA DUBEUX**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil e empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 832.549 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 092.693.804-59; **(ii) GUSTAVO JOSÉ MOURA DUBEUX**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil e empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 1.257.999, inscrito no CPF/MF sob o n.º 333.059.004-15; **(iii) MARCOS JOSÉ MOURA DUBEUX**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro eletricista e empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 832.550 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.540.044-53; **(iv) HOMERO LEITE MAIA MOUTINHO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 4.182.978 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 619.998.574-53; e **(v) EDUARDO FERNANDES DE MOURA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 2.089.544 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 459.005.404-30, todos com endereço na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 467, 13º andar – parte, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.011-050.

Departamento Jurídico VISTO MD

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a 12.049.631/0001-84 - MOURA DEUBEUX ENGENHARIA
Data - 14/5/2019 10:08:00
Código de Autenticação 0315.A07C.A6A8.2A11
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0315A07CA6A82A11
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.3.0001525-1
Nº PROTOCOLO 19/941263-4 PROTOCOLADO 9/5/2019 09:36:00
Nº ARQUIVAMENTO 20199412634 ARQUIVADO 14/5/2019 10:08:00
EMPRESA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

Documento disponibilizado a 12.049.631/0001-84 - MOURA DEUBEUX ENGENHARIA
Data - 14/5/2019 10:08:00
Código de Autenticação 0315.A07C.A6A8.2A11
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0315A07CA6A82A11

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.3.0001525-1
Nº PROTOCOLO 19/941263-4 PROTOCOLADO 9/5/2019 09:36:00
Nº ARQUIVAMENTO 20199412634 ARQUIVADO 14/5/2019 10:08:00
EMPRESA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

JUCEPE

MESA: Sr. Gustavo José Moura Dubeux – Presidente e Sr. Marcos José Moura Dubeux – Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:

Considerando que **(a)** está em curso a Operação referente à emissão da CCB Singullare e da CCB Evolution, conforme os Documentos da Operação, nos termos constantes da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada na data de 31 de outubro de 2018, arquivada perante a JUCEPE sob o nº 20188152580 em sessão de 13 de novembro de 2018 ("**Ata de Aprovação da Operação**"); **(b)** na data de 11 de março de 2019 a Companhia adquiriu a totalidade das ações de titularidade de **BRASIL EQUITY PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.999.182/0001-68, no capital social da **GLOBAL MD EVOLUTION BEACH PARK EMPREENDIMENTO S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Venerável João Vieira Chagas, n.º 12, Loja 1B, Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57.037-310, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.233.573/0001-19 (Global MD); e **(c)** adicionalmente, a Companhia se obrigará a constituir, em favor da Cessionária, a alienação fiduciária da totalidade das ações por ela detidas no capital social da Global MD, em garantia de todas as Obrigações Garantidas assumidas pelas Devedoras no âmbito da Operação (todos os termos iniciados em letra maiúscula e aqui utilizados conforme definidos na Ata de Aprovação da Operação):

(i) A alienação fiduciária da totalidade das ações de propriedade da Companhia no capital social da Global MD ("**Alienação Fiduciária de Ações**") em favor da Cessionária, em garantia das Obrigações Garantidas, nos termos do aditamento ao *Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças* da Global MD datado de 12 de novembro de 2018, a ser celebrado entre a Companhia, a Cessionária e demais indicados no referido instrumento ("**Contrato de Alienação Fiduciária de Ações**"); e

(ii) A autorização à administração da Companhia para celebrar os instrumentos e praticar todos os atos necessários à consumação da deliberação a ser tomada com relação ao item acima.

Departamento Jurídico VISTO MD

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a 12.049.631/0001-84 - MOURA DEUBEUX ENGENHARIA
Data - 14/5/2019 10:08:00
Código de Autenticação 0315.A07C.A6A8.2A11
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0315A07CA6A82A11
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.3.0001525-1
Nº PROTOCOLO 19/941263-4 PROTOCOLADO 9/5/2019 09:36:00
Nº ARQUIVAMENTO 20199412634 ARQUIVADO 14/5/2019 10:08:00
EMPRESA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

JUCEPE

DELIBERAÇÕES: Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

(i) Aprovar a Alienação Fiduciária de Ações, na forma do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; e

(ii) Autorizar os administradores da Companhia a assinar o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e quaisquer outros instrumentos, bem como praticar todos e quaisquer atos, incluindo, sem limitação, registros, averbações e anotações perante órgãos públicos pertinentes, conforme necessários à consumação da deliberação acima tomada e/ou à concretização da Operação.

ENCERRAMENTO: Aprovado tudo isso exatamente nos termos acima consignados e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente – Gustavo José Moura Dubeux; Secretário – Marcos José Moura Dubeux. Membros do Conselho de Administração: Gustavo José Moura Dubeux, Aluísio José Moura Dubeux, Marcos José Moura Dubeux, Homero Leite Maia Moutinho da Silva e Eduardo Fernandes de Moura.

Confere com o original de acordo com o Livro de Ordem 07, folhas 22 a 23.

Recife/PE, 08 de abril de 2019.

Mesa:

Tabe onato Figueredo

Tabe onato Figueredo

Gustavo José Moura Dubeux
Presidente

Marcos José Moura Dubeux
Secretário

Departamento Jurídico VISTO

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a 12.049.631/0001-84 - MOURA DEUBEUX ENGENHARIA
Data - 14/5/2019 10:08:00
Código de Autenticação 0315.A07C.A6A8.2A11
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0315A07CA6A82A11
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.3.0001525-1
Nº PROTOCOLO 19/941263-4 PROTOCOLADO 9/5/2019 09:36:00
Nº ARQUIVAMENTO 20199412634 ARQUIVADO 14/5/2019 10:08:00
EMPRESA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/2019
SOB Nº: 20199412634
Protocolo: 19/941263-4
Empresa: 26 3 0001525 1
MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE www.tabelionatofigueiredo.com.br
Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0500
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

Reconheço(u) a(s) firma(s) por semelhança de:
0005891 - GUSTAVO JOSE MOURA DUBEUX
0005891 - MARCOS JOSE MOURA DUBEUX
Recife, 24 de Abril de 2019 - Em test. da verdade.
RICARDO FRANCISCO DA SILVA - Escrevente
Emol.: R$ 6,42 - ISSQN: 0,30 - FERC: 0,78 - Total: 9,58
Selo digital 0073783.YGG04201808.03557 e OUTRO
0073783.MRV04201808.03558
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

Documento disponibilizado a 12.049.631/0001-84 - MOURA DEUBEUX ENGENHARIA
Data - 14/5/2019 10:08:00
Código de Autenticação 0315.A07C.A6A8.2A11
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0315A07CA6A82A11

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.3.0001525-1
Nº PROTOCOLO 19/941263-4 PROTOCOLADO 9/5/2019 09:36:00
Nº ARQUIVAMENTO 20199412634 ARQUIVADO 14/5/2019 10:08:00
EMPRESA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º